



PAUTA DA 31ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 25 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: VEREADOR JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 18/10/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUNTES PROPOSIÇÕES:
 - 2.3.1. **Projeto de Lei n.º 017/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o Plano Plurianual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - 2.3.2. **Projeto de Lei n.º 037/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento geral anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - 2.3.3. **Projeto de Lei n.º 053/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o Orçamento Geral do Município de Medianeira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - 2.3.4. **Projeto de Lei n.º 070/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que suspende os efeitos da Lei Municipal n.º 914/2021, que autorizou a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária aos vencimentos e vantagens fixas dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Municipal n.º 920/2021, que autorizou a reposição das perdas decorrentes da



variação inflacionária aos subsídios dos Conselheiros Tutelares.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3.5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 017/2021**, de autoria da Mesa Diretiva, que suspende temporariamente a eficácia da Lei Municipal n.º 916, de 28 de janeiro de 2021, que recompôs as perdas decorrentes da variação inflacionária aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Medianeira no ano de 2020.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 221/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer, nos termos da Resolução n.º 003/2015, após parecer favorável da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos, a outorga de Votos de Louvor ao *Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Medianeira*, pelo destacado serviço que presta à sociedade.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento n.º 222/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer, nos termos da Resolução n.º 003/2015, após parecer favorável da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos, a outorga de Votos de Congratulações ao Policial Militar Alexandre Antônio de Sales, pelo ato de bravura e cumprimento exemplar de sua função durante os fatos ocorridos no dia 09 de setembro de 2021.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento n.º 223/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, Senhor Daniel Pimentel Slaviero, solicitando que nos seja informado em quais programas da empresa o nosso Município está inserido, e quais os investimentos realizados no período de 2018 à 2021, e previstos para o período de 2022 à 2025, na melhora da capacidade da rede. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira tem sofrido ao longo dos últimos anos com a falta de investimentos da Copel. Empresários da área industrial têm reclamado há anos da capacidade insuficiente da rede e de quedas constantes de energia, que tem incorrido em elevados prejuízos. Ultimamente fomos informados também, que a rede atual é insuficiente para atender novas unidades industriais e residenciais construídas em Medianeira, sendo que algumas estão impedidas de funcionar em sua capacidade máxima devido à incapacidade da rede de distribuição de energia. O Município de Medianeira tem uma elevada expectativa de crescimento e por este motivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

solicitamos que nos sejam encaminhadas informações sobre os investimentos previstos para que a demanda de energia de toda a população, urbana e rural, bem como dos empreendimentos residenciais e industriais, seja devidamente atendida.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 224/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há estudos com o objetivo de alterar o art. 5º da Lei nº 352/2014, que criou o Programa Bolsa Atleta, permitindo que atletas com idade superior a 21 anos possam ser beneficiados. JUSTIFICATIVA:- Desde 2017, quando o art. 5º da Lei nº 352/2014, foi alterado pela Lei nº 621/2017, o programa só atende atletas com idade mínima de 12 e máxima de 20 anos, e com as alterações regulamentares já previstas para o próximo ano, sem a divisão de categorias, e com o esperado e aguardado retorno das atividades esportivas que visam valorizar atletas de todas as idades, o Poder Público deve buscar formas de valorizar os atletas e ao mesmo tempo incentivar o aproveitamento do seu potencial esportivo em prol do Município. Destacamos que Medianeira atualmente possui elevado número de atletas que não se enquadram nos critérios da Lei para serem beneficiados pelo Programa, e o aproveitamento do seu potencial, através de incentivos e suporte técnico, podem auxiliar o Município a se destacar ainda mais no cenário regional e nacional.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 225/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Coordenador do Procon Medianeira, Senhor Sílvio José Lupschinski, solicitando que nos seja informado se o Procon tem acompanhado e investigado possível prática de preços paritários ou abusivos na comercialização de Gás de Cozinha e Combustível em nosso Município. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Municípios que nos questionaram sobre possível prática de preços irregulares nestes itens, pois temem que empresários possam estar se aproveitando da alta dos preços para práticas abusivas. Como o Procon é o órgão responsável pela defesa dos direitos do consumidor, solicitamos que nos seja informado se alguma denúncia ou reclamação sobre este tema chegou ao órgão, ou se alguma pesquisa ou acompanhamento tem sido realizado, para que possamos orientar e informar adequadamente a população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 052/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui no Município a Semana Municipal de Valorização da Vida, Sensibilização, Prevenção e Pós-venção ao Bullying, Autolesão e Comportamento Suicida e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 067/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 50ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

R\$ 795.592,02 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 068/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 337/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a elaboração de Projeto para viabilizar a abertura da Avenida João XXIII, como via de mão dupla, até sua interseção com a Avenida José Callegari. JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem como objetivo facilitar a mobilidade dos motoristas e melhorar o fluxo de veículos na região, considerando que a ligação feita recentemente dificulta a mobilidade e muitas vezes não é do conhecimento de motoristas de outras regiões, que acabam utilizando outros trajetos e contribuindo com a ocorrência de congestionamentos nos horários de pico. Esta obra iria promover ainda, o embelezamento desta região, que possui em suas proximidades o Parque Municipal 25 de Julho e o Paço Municipal, que recebem grande número de visitantes.

ITEM 10. **Indicação nº 338/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a revitalização da Rodoviária Municipal, e a troca do telhado por uma estrutura mais moderna. JUSTIFICATIVA:- Nas últimas chuvas intensas a Rodoviária Municipal ficou totalmente desprotegida devido aos problemas do telhado. Sabemos que esta estrutura é muito antiga, e além de telhas danificadas, o sistema de escoamento não funciona adequadamente. O indicado para resolver esta situação é a substituição do atual, por um telhado metálico com estrutura e materiais mais modernos. A rodoviária municipal deveria ser um cartão de visitas às pessoas que aqui chegam, mas hoje é motivo de constrangimento. Sabemos também que os atuais gestores desejam transferir a rodoviária municipal para um local mais adequado, de preferência as margens da BR 277, porém, este projeto é de alto custo e levará alguns anos para ser viabilizado. Enquanto isso, com as receitas provenientes das atividades comerciais lá existentes, é possível fazer a revitalização, promovendo um espaço de qualidade para todos os medianeirenses e seus visitantes.

ITEM 11. **Indicação nº 339/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a realização de estudos para a construção de lombadas na Vila Rural. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que solicitam a construção de quatro lombadas na localidade, pois muitos motoristas têm extrapolado os limites de velocidade, levando insegurança a todos que transitam ou residem na região. Devido as características do local e ao elevado número de crianças, que mantêm o costume de realizarem atividades recreativas ao ar livre, acreditamos que a construção de lombadas seja um dos melhores modos de disciplinar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

ITEM 12. **Indicação nº 340/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de uma lombada na Rua Vila Lobos, próximo a residência nº 261, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que solicitam a construção de uma lombada na referida via, devido ao elevado fluxo de veículos, com muitos motoristas extrapolando os limites de velocidade, levando insegurança a todos que transitam ou residem na região. Devido as características do local acreditamos que a construção de uma lombada seja um dos melhores modos de disciplinar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 341/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando a criação do Banco de Materiais Ortopédicos do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Indicamos a criação do Banco de Materiais Ortopédicos do Município de Medianeira, a ser constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeiras de rodas e de banho, muletas, andadores, bengalas, camas hospitalares, tipoias e próteses, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde. O projeto prevê a devolução do material ortopédico para o banco após o uso, devendo estar nas condições que recebeu. Como parte do projeto, seriam realizadas campanhas municipais para estimular a doação e consequente funcionamento do banco de materiais, envolvendo entidades de classe, associações comunitárias e ONG's. Sabendo da crise que estamos vivenciando e que, qualquer problema de saúde desestrutura financeiramente uma base familiar, o Poder Público presta assistência aos pacientes da forma que consegue, contudo, em algumas oportunidades, acaba não conseguindo suprir todas as necessidades, retardando o início, ou frustrando a continuidade do tratamento de saúde das pessoas. De outro lado, verifica-se que existem pessoas que adquirem os materiais ortopédicos e após tratamentos concluídos não sabem de que forma doar ou utilizar o objeto. Nessa direção, a destinação de produtos ortopédicos, por pessoas físicas ou jurídicas, para o proposto Banco de Produtos Ortopédicos é conduta humana de solidariedade.

ITEM 14. **Indicação nº 342/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, indicando a realização de estudos para implantar novos *Grupos de Ginastica da Melhor Idade*, nos Bairros ainda não contemplados. JUSTIFICATIVA:- Praticar atividades físicas é muito importante para uma vida mais saudável, principalmente na terceira idade. A atividade física melhora a aptidão física e maximiza o contato social do indivíduo, reduzindo também problemas psicológicos como a ansiedade e a depressão, comum a esta idade, além de prevenir e ajudar no tratamento de muitas doenças. Mexer o corpo, caminhar, realizar alguma atividade física de forma constante é imprescindível para quem quer manter a saúde, a independência, a agilidade e a qualidade de vida. Quando esta prática é realizada em grupo promove ao idoso as interações sociais que levam a um bem-estar mental e intelectual. O Município já possui grupos de ginastica, mas não em todos os Bairros, o que dificulta e muitas vezes impossibilita a participação de muitos idosos, motivo pelo qual indicamos que sejam criados novos grupos para suprir a demanda da população.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de outubro de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária